



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Gabinete da Prefeita



PORTARIA Nº 111 /2022.

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade a Sra. **Terezinha de Jesus da Silva**, Agente Comunitário de Saúde (AGGOF-A-7), matrícula 0.0003509.2, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "B" da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003**, fixando em favor da mesma, proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, sem direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2022.

Nadegi Alves de Queiroz
Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita

Recebi em 12/04/2022.

Terezinha de Jesus da Silva

**Prefeitura Municipal de
Camaragibe**

Certificamos que a Portaria nº 111/2022 de 01/04/2022 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 02/04/2022

Fais Maria
Fais Maria da Silva
Secretária Executiva
Mat. 4.9999913,4

Elaborado e impresso no
FUNPRECAM Em 02/04/2022
por
Município de Camaragibe